

TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A. - TELESP

Companhia Aberta - CVM nº 1767-1 - CNPJ nº 02.558.157/0001-62 - NIRE nº 35.3.0015881-4

AVISO AOS ACIONISTAS

CRÉDITO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

A **Telecomunicações de São Paulo S.A. - TELESP**, conforme deliberado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 12/12/2005, "ad referendum" da Assembléia Geral de Acionistas, comunica aos senhores acionistas o crédito de Juros Sobre Capital Próprio relativos ao exercício social de 2005, de acordo com o artigo 9º da Lei 9.249/95 e deliberação nº 207/96 da Comissão de Valores Mobiliários, no montante de R\$ 380.000.000,00 (trezentos e oitenta milhões de reais), com retenção de imposto de renda na fonte, à alíquota de 15%, resultando em juros líquidos de R\$ 323.000.000,00 (trezentos e vinte e três milhões de reais).

Segue abaixo o demonstrativo do valor dos Juros sobre Capital Próprio, por ação:

Valor por Ação (R\$)	Pessoas Jurídicas Imunes ou Isentas (Valor Bruto)	Imposto de Renda Retido na Fonte (15%)	Pessoas Jurídicas e Físicas Tributadas (Valor Líquido)
Ações Ordinárias	0,724048514571	0,108607277185	0,615441237386
Ações Preferenciais (*)	0,796453366028	0,119468004904	0,676985361124

(*) 10% maior que o atribuído a cada ação ordinária, conforme artigo 7º do Estatuto Social da Companhia.

O crédito correspondente será feito nos registros contábeis da empresa em 30 de dezembro de 2005, de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária ao final do dia 30 de dezembro de 2005. A partir de 31 de dezembro de 2005, as ações serão consideradas "ex-Juros Sobre Capital Próprio". O pagamento será feito na data que vier a ser decidida em Assembléia Geral de Acionistas.

Conforme previsto no parágrafo único do artigo 29 do Estatuto Social, tais juros poderão ser imputados aos dividendos mínimos obrigatórios do exercício social de 2005.

Os acionistas imunes ou isentos do imposto de renda, de acordo com a legislação vigente, deverão fazer prova de tal condição, até o dia 13/01/2006, junto ao Gerenciamento de Ações Escriturais do Banco ABN AMRO Real S.A., instituição depositária de ações escriturais, situada na Av. Brigadeiro Luís Antônio, 1827 - 8º andar - Bloco B - CEP: 01317-002 - Bela Vista - São Paulo - SP.

São Paulo, 12 de dezembro de 2005

PEDRO LUCAS ANTÓN LÁZARO

Vice-Presidente de Administração e Finanças e Diretor de Relações com Investidores